



Resolução Nº 009 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 08 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a ratificação do Certificado de Conclusão da Construção da Academia de Saúde, sito a Avenida Kara José S/Nº, Quadra 9 lote 6 e 7 – Bairro Centro do Município de Novo Horizonte do Norte, da Região do Vale Arinos Estado de Mato Grosso, referente a Proposta nº 14170.3310001/12-002.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

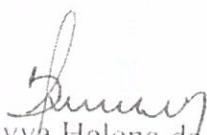
- I - Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011 que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- II - Portaria nº 1.402, de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de Promoção da Saúde do Programa Academia da Saúde.
- III - Portaria nº 2.720, de 04 de dezembro de 2012, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.



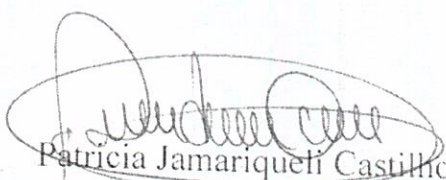
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ratificação do Certificado de Conclusão da Construção da Academia de Saúde, sito a Avenida Kara José S/Nº, Quadra 9 lote 6 e 7 - Bairro Centro do Município de Novo Horizonte do Norte, da Região do Vale Arinos Estado de Mato Grosso, referente a Proposta nº 14170.3310001/12-002.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvy Helena da Silva Mascarós
Coordenadora da CIR Vale do Arinos

Silvy Helena S. Mascarós
Diretora
ERS - Juara-MT


Patrícia Jamariquefi Castillo
Vice - Regional COSEMS/MT